



DEZEMBRO | 2023

Editorial

A IGAMAOT deseja-lhe Boas Festas!



Atividade da IGAMAOT na IMPEL no biénio 2022 - 2023



A *European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law* / Rede Europeia para a Implementação e Aplicação da Legislação Ambiental Vigente ([IMPEL](#)), associação internacional sem fins lucrativos, criada em 1992, integra 59 membros de 38 países, entre os quais a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e a Inspeção Regional do Ambiente dos Açores (IRA-Açores). A IMPEL tem como missão contribuir para o reforço da implementação da legislação europeia no âmbito do ambiente e da conservação da natureza, através da partilha de conhecimentos e experiências, e da organização de ações conjuntas entre as autoridades ambientais europeias.

A IMPEL coopera com diversas instituições da União Europeia, destacando-se a cooperação com a Comissão Europeia, em particular através da *Directorate-General for the Environment* / Direção-Geral do Ambiente da Comissão Europeia ([DG ENV](#)) e com as redes europeias *European Network of Prosecutors*

for the Environment / Rede de Procuradores para o Ambiente ([ENPE](#)), a European Network for Environmental Crime / Rede de Autoridades Policiais para o Ambiente ([EnviCrimeNet](#)) e o *EU Forum of Judges for the Environment* / Rede de Juízes para o Ambiente ([EUFJE](#)).

A IGAMAOT assumiu a presidência da IMPEL em 2022 e 2023, sendo a vice-presidência assegurada por autoridades ambientais da Alemanha, da Eslovénia e da França que, em conjunto com os Gestores das 5 [Equipas Técnicas](#) “Indústria e Ar”, “Resíduos e Movimento Transfronteiriço de Resíduos”, “Água e Solo”, “Proteção da Natureza”, “Assuntos Transversais”, constituíram o seu Conselho de Administração. Neste biénio, sob a égide da presidência portuguesa, foram desenvolvidos diversos projetos e promovidas iniciativas, destacando-se:

- Desenvolvimento e assinatura do Protocolo de Cooperação com a Comissão Europeia para os anos 2022-2027 (*Framework Partnership Agreement*) e aprovação e validação anual dos respetivos relatórios de execução orçamental;
- Conceção, aprovação e implementação do Programa Estratégico 2022-2027;
- Conceção e aprovação do Programa de Projetos 2022-2024;
- Presidência das Assembleias Gerais, em conjunto com Representantes do Estado Membro que preside ao Conselho Europeu em cada semestre (França, República Checa, Suécia, Espanha);
- Presidência do Conselho de Administração na área Administrativa e Financeira e Projetos, com reuniões semanais de acompanhamento da implementação do programa de trabalhos nessas duas áreas;
- Dinamização e desenvolvimento dos contributos da IMPEL, em conjunto com a ENPE, EUFJE e EnviCrimeNet no processo de revisão da Diretiva Crime Ambiental;
- Dinamização de Memorando de Entendimento de cooperação entre a IMPEL, ENPE, EUFJE e EnviCrimeNet;
- Adesão e aprovação de dois novos países, Ucrânia e Montenegro, e 4 novos Membros, a Inspeção ambiental da Ucrânia, Agência do Ambiente de Montenegro, Comissariado para os Resíduos da Itália e Agência da Biodiversidade da França;
- Reuniões com as direções e peritos de autoridades da IMPEL do Kosovo, Macedónia do Norte, Albânia, Suécia, Ucrânia e Montenegro;
- Representação e apresentações em eventos internacionais, incluindo da Comissão Europeia, do Conselho Europeu e do Parlamento Europeu;
- Organização de dia aberto da IMPEL, com apresentação pública do trabalho em curso e reuniões semestrais do Conselho de Administração abertas a todos os Membros;
- Gestão do trabalho do secretariado da IMPEL, sua reestruturação e contratação;
- Desenvolvimentos da IMPEL nas suas diferentes áreas, incluindo na organização de projetos, renovação do portal da internet, promoção de cibersegurança, implementação do regulamento de proteção de dados, desenvolvimento de guias de apoio à regulação e materiais formativos e sua promoção e tradução.

Em 2022 e 2023, a IMPEL, em estreita cooperação com a ENPE, EUFJE e EnviCrimeNet, elaborou e aprovou documentos que visaram contribuir para a melhoria da [proposta de Diretiva Crime Ambiental](#) pelas 4 Redes, que foram

apresentados junto das instituições da União Europeia, destacando-se o [Position Paper](#) publicado em 2023.

Em 2023 as 4 Redes receberam um agradecimento formal, da Comissão Europeia, através do Comissário do Ambiente, Oceanos e Pescas, pela sua contribuição no trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no combate ao crime ambiental.

A IGAMAOT, pela IMPEL, assegurou ainda em 2023, a coordenação da organização e execução da Conferência das 4 Redes, evento híbrido que decorreu em Roma, com 230 participantes presenciais e 150 *online*, de 45 países, da qual resultou uma [declaração conjunta](#) sobre os tópicos: Como podem ser utilizadas novas técnicas para prevenir e detetar ilícitos ambientais; Como pode a aplicação da legislação administrativa e penal ser complementar; Como tornar os crimes ambientais não rentáveis; Como se pode avaliar, reparar e compensar os danos ao ambiente; Como medir os resultados da aplicação da legislação. Neste evento foram realizadas intervenções nacionais pela IGAMAOT em conjunto com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), e pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), encontrando-se mais informação em [4 Networks – Cooperation in Strengthening Environmental Enforcement](#).

No final de 2023, a Assembleia Geral elegeu o seu novo Presidente, da Itália, através do *Istituto Superiore Per la Protezione e la Ricerca Ambientale* (ISPRA), que irá assim suceder à Presidência Portuguesa assegurada pela IGAMAOT, à qual a [delegação italiana agradeceu o equilíbrio e a eficácia](#) evidenciados no seu mandato.

No plano nacional, a [Rede Nacional IMPEL](#), constituída pela IGAMAOT, IRA Açores, APA, ICNF, Procuradoria-Geral da República (PGR), Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente (SG Ministério do Ambiente), Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas – Madeira (DRAAC Madeira), Direção Geral do Território (DGT), Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, Polícia de Segurança Pública – Brigadas de Proteção Ambiental (PSP/BriPA), Guarda Nacional Republicana – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (GNR/SEPNA), Polícia Judiciária (PJ), bem como o Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (CNADS), esta última entidade com o estatuto de observador, asseguraram a representação nacional em diversos projetos IMPEL, relevando-se os projetos (co)geridos por Portugal: Diretiva Emissões Industriais – Autocontrolo do Operador (IGAMAOT); Água Residual no Ambiente Natural (APA); Plano da União Europeia para combater o tráfico de espécies selvagens (ICNF); Conferência Água & Solo 2022 (IGAMAOT e APA). Anualmente, os resultados da participação nos projetos IMPEL das entidades que constituem essa Rede, são objeto de [Relatórios Anuais](#) e de [Conferências Anuais](#) de divulgação de resultados do seu trabalho conjunto.

Poderá encontrar mais informação no [Portal da IMPEL](#).

Inspeção Ambiental – Atividade da IGAMAOT em 2022 – Intervenção no âmbito da Diretiva SEVESO



Na área da [Inspeção Ambiental](#), a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) assegura, em matéria ambiental, a realização de ações de inspeção a entidades públicas e privadas com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação prevenindo situações de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas, dos bens e do ambiente.

No ano de 2022, tendo por base os resultados do Sistema de Análise de Risco SEVESO (RISK SEVESO), manteve-se o enfoque nas ações de inspeção a instalações abrangidas pelo [Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto](#), que transpõe para o direito nacional a designada Diretiva SEVESO III, relativo ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, aplicável a todos os estabelecimentos onde estejam presentes determinadas substâncias perigosas, em quantidades iguais ou superiores a limiares definidos. De acordo com inventário disponível no Portal da APA, em março de 2022 estavam identificados e registados, em Portugal Continental, 67 estabelecimentos de Nível Superior de Perigosidade (NSP) e 111 estabelecimentos de Nível Inferior de Perigosidade (NIP).

A nível nacional, a implementação da Diretiva SEVESO é assegurada por várias entidades, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), como [Autoridade Competente](#), em conjunto com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), competente no quadro do [planeamento de emergência externo](#), atuando a [IGAMAOT](#) como [entidade inspetiva](#). Adicionalmente, as câmaras municipais detêm atribuições ao nível da aplicação dos critérios de ocupação das zonas de perigosidade e do plano de emergência externo.

Os operadores dos estabelecimentos abrangidos por este regime estão sujeitos a diversas obrigações, tais como:

- Avaliação de risco do estabelecimento e da compatibilidade da sua localização (nas zonas de perigosidade associadas);
- Implementação de sistemas de gestão de segurança e realização das respetivas auditorias anuais;
- Elaboração de planos de emergência internos e realização dos respetivos exercícios;
- Intercâmbio de informação pertinentes com estabelecimentos vizinhos;
- Comunicação dos acidentes ocorridos;
- Divulgação de informação adequada ao público.

Tal como expresso no [Relatório de Atividades da IGAMAOT - 2022](#), nesse ano foram realizadas 55 inspeções a instalações abrangidas por este regime legal, e ainda desenvolvido um Projeto de *enforcement*, com o objetivo de identificar estabelecimentos não identificados como abrangidos e que, em função da atividade desenvolvida ou das suas capacidades de armazenagem, pudessem ultrapassar as quantidades-limiar previstas na legislação. Em 2023 e de acordo com o respetivo [Plano de Atividades da IGAMAOT - 2023](#), foi desenvolvido o

Projeto de *enforcement* da Diretiva SEVESO para verificação de abrangência de estabelecimentos de fabrico e armazenagem de substâncias perigosas classificadas na classe de perigo «explosivos», no âmbito do qual será elaborado um relatório final com os principais resultados alcançados.

O intercâmbio de informação técnica e partilha de boas práticas de apoio à inspeção na União Europeia (UE) neste âmbito é promovido pelo Serviço de Riscos de Acidentes Graves – “*Major Accident Hazards Bureau*” ([MAHB](#)) do Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia (CCI), através do [Portal Minerva](#). O MAHB é responsável pela gestão de atividades relacionadas com o apoio à implementação das obrigações de inspeção Seveso no seio do Grupo de Trabalho Técnico sobre as Inspeções Seveso – “*Technical Working Group on Seveso Inspections*” ([TWG 2](#)) e do Programa de *Workshop* de Visitas Mútuas Conjuntas para Inspetores Seveso – “*Mutual Joint Visit Workshop Programme for Seveso Inspectors*” ([MJV](#)), gerido pelo MAHB em conjunto com o TWG 2, no qual a IGAMAOT participa anualmente.

Todos os anos, a Comissão Europeia e um país organizam um *Workshop* de Visita Conjunta Mútua para os Inspetores SEVESO dos países da UE e do EEE (Espaço Económico Europeu), a fim de trocarem experiências e práticas numa área específica de gestão e controlo de riscos, o que se designa por Programa *Mutual Joint Visit* (MJV). Das MJV resultam [Relatórios de Boas Práticas](#), um resumo técnico desses intercâmbios que incluem ferramentas, como questionários e listas de verificação.

No ano de 2022, a IGAMAOT participou em três encontros no âmbito da MJV, dedicados à Informação ao Público, requisitos e desafios da sua implementação (o operador elabora, divulga e mantém disponível ao público de forma permanente, nomeadamente por via eletrónica, a [informação](#) constante do anexo VI do Decreto-lei n.º 150/2015), podendo encontrar-se mais informação no [Relatório sobre a Atividade Internacional](#) da IGAMAOT.

Em 2023, o *Workshop* MJV ocorreu em Portugal, entre os dias 18 e 20 de outubro, no Ministério do Ambiente e da Ação Climática, em Lisboa, e foi dedicado às Instalações de Nível Inferior de Perigosidade, com organização da IGAMAOT, da APA e da ANEPC, tendo contado com a participação de 50 representantes de 20 países.

Valorização dos Recursos Humanos – Formação externa e interna



A Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) enquanto empregador público, segue as regras e princípios orientadores previstos no [Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro](#), que define o regime da formação profissional na Administração Pública (AP) com o objetivo da sua modernização tecnológica e administrativa, assim como na [Lei n.º 25/2017 de 30 de maio](#), que aprova o regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, com o objetivo de estabelecer um reforço de competências, criando condições propícias à transferência dos resultados da aprendizagem para o contexto de trabalho dos seus recursos humanos.

De modo a proporcionar aos seus trabalhadores oportunidades de acesso a formação profissional, a IGAMAOT contempla anualmente, no seu [Plano de Atividades, um Plano Global de Necessidades de Formação cuja elaboração é precedida do](#) levantamento prévio das necessidades formativas junto de cada uma das Equipas Multidisciplinares, de modo a conciliar as mesmas com o exercício das suas competências.

Esse Plano de Formação assenta num diagnóstico de necessidades, fixadas no propósito de continuar a assegurar à IGAMAOT os mais elevados níveis de competências, dividido em 7 áreas estratégicas de formação, a saber:

- Formação inicial geral destinada aos trabalhadores que iniciam funções na IGAMAOT para uma rápida integração no seu novo posto de trabalho, reforçada e complementada pelo contacto com a experiência dos colegas em contexto de trabalho real – onde se destaca a formação específica Programa de Capacitação Avançada para o Início de Funções na Carreira de Técnico Superior (CAT - Inicial) e o curso para integração na carreira de inspeção, regulado pela [Portaria n.º 349/2012, de 30 de outubro](#);
- Formação para reforço das competências profissionais nas áreas específicas de intervenção da IGAMAOT, que conjuga os conteúdos funcionais das carreiras gerais da AP com as necessidades específicas e prioridades de gestão identificadas pelas 9 (nove) EM, *pe*, em Auditoria, Gestão Administrativa e Financeira, Contabilidade, Direito, Segurança Alimentar, Agricultura, Floresta, Mar, Ambiente, Proteção Radiológica, Ordenamento do Território, Comunicação interna e externa, Protocolo e organização de eventos, Gestão de Recursos Humanos e Contratação Pública na AP;
- Formação em competências digitais, em particular na área da informática e cibersegurança;
- Formação em competências de liderança e inovação e gestão de equipas;
- Formação transversal, de que são exemplo as matérias relacionadas com a gestão e trabalho em funções públicas, a língua inglesa, a comunicação institucional e interpessoal, a gestão de projetos e reuniões, a gestão do trabalho individual, incluindo-se nesta área estratégica a realização de programas de formação interna para dar a conhecer aos trabalhadores as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementadas;
- Formação para a promoção da cidadania e participação democrática, assim como, para a defesa e concretização de direitos fundamentais, onde se enquadram a proteção dos direitos humanos e a promoção da igualdade e inclusão, com o intuito de reduzir desigualdades estruturais, onde se inclui a proposta de realização do Programa de Capacitação em Direitos Humanos para a Administração Pública, bem como a Segurança e Saúde no Trabalho, direito fundamental e de melhoria no ambiente profissional da IGAMAOT;
- Formação para a valorização do interesse e serviço público, destinada a dar resposta pública adequada às necessidades dos cidadãos e dos trabalhadores, onde se destaca o respeito pelos princípios essenciais do atendimento na IGAMAOT em áreas como o respeito pelo código de procedimento administrativo e pela legislação sobre proteção de dados e de denunciantes.

A formação interna por formadores da IGAMAOT — que são também formadores, em ações de cariz nacional e internacional —, reveste-se de especial importância, pela experiência e conhecimentos adquiridos ao longo dos anos pelos seus quadros, que são os mais habilitados nas áreas específicas da legislação e da atuação desta Inspeção-Geral.

Não obstante, face à necessidade de recorrer a conhecimento especializado em diversas outras áreas, a IGAMAOT recorre à formação de peritos externos de entidades públicas ou privadas a nível nacional e internacional, destacando-se neste âmbito a formação ministrada pelo Instituto Nacional de Administração ([INA](#)), entidade com a qual foi assinado um [Protocolo](#) em 2012; assim como a decorrente dos protocolos de formação com a Polícia Judiciária ([PJ](#)); e, a nível internacional, a formação através de instituições europeias, como a Direção-Geral da Saúde e Segurança Alimentar ([DG SANTE](#)), a Agência Internacional de Energia Atómica ([AIEA](#)) e a Agência da União Europeia para a Formação Policial ([CEPOL](#)).

Em 2022, foram 318 as participações de trabalhadores da IGAMAOT em ações de formação, na sua maioria externas, e 3.707,5 o total de horas de formação, abrangendo 145 trabalhadores/as, que frequentaram pelo menos uma ação de formação, o que, à data de 31.12.2022, corresponde a uma taxa de participação de 97%.

Auditoria financeira e administrativa e Sistema de Controlo Interno



Os desafios e as responsabilidades atualmente cometidas aos gestores da Administração Pública exigem cada vez mais a existência de um controlo eficiente, implementado de forma sistemática e eficaz junto das organizações. A conjuntura económica atual afeta fortemente a Administração Pública em geral, com níveis de exigência e restrição no uso de meios fixados em patamares muito elevados, não obstante a carência de recursos humanos e financeiros que se fazem sentir transversalmente em grande escala.

As Inspeções-Gerais, enquanto inspeções setoriais que exercem a sua função no Sistema de Controlo Interno (SCI) da Administração Financeira do Estado criado pelo [Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho](#), cumprem um papel crucial no apoio à prestação de contas da governação, através da realização de processos de auditoria e inspeção. Neste sentido, o sistema de controlo interno surge como uma ferramenta capital de avaliação e monitorização do exercício público, que se pretende de maior qualidade, com uma gestão de recursos eficiente, ética e equitativa assegurando com as suas ações que as organizações respeitam as políticas e os seus objetivos, impedem a exposição a abusos, desperdícios e fraudes e salvaguardam os ativos e o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares a que estão sujeitos.

A IGAMAOT exerce o controlo *setorial* sobre todos os serviços e organismos dependentes *do* Ministro do Ambiente e da Ação Climática, da Ministra da Coesão Territorial e da Ministra da Agricultura e da Alimentação e dos que se

encontram sob tutela do Ministro da Economia e do Mar no que à área governativa do Mar respeita.

As ações de auditoria e de controlo orçamental, económico, financeiro e patrimonial, junto dos serviços e organismos integrados na Administração direta e indireta do Estado, entidades que possam estar integradas no setor empresarial do Estado ou quaisquer outras entidades de todas aquelas áreas governativas visam avaliar a regularidade, a legalidade e a fiabilidade dos sistemas de controlo interno implementados pelos organismos tutelados, bem como o rigor, a eficiência, a economia e a eficácia dos atos praticados pelas entidades auditadas, na administração e gestão dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais que lhes estão confiados.

Os relatórios elaborados, para além de análises e conclusões, formulam recomendações, que terão de ser cumpridas após a sua homologação ministerial, emitidas numa ótica de independência e imparcialidade técnica, efetuando, nos casos aplicáveis, as comunicações e participações que se impõem, em função da gravidade e do tipo de irregularidades detetadas, incluindo ao Ministério Público, sempre que sejam apresentados indícios de factos com relevância criminal e ao Tribunal de Contas quando as situações são eventualmente geradoras de responsabilidade financeira.

Nesta área de atuação, para além das auditorias, são ainda produzidas certificações legais para as quais a IGAMAOT está legalmente habilitada, analisadas denúncias, realizados inquéritos e processos disciplinares superiormente determinados, ações de acompanhamento, e promoção de estudos e pareceres, sendo ainda assegurada a representação institucional junto das entidades que compõem o Conselho Coordenador do SCI.

A auditoria e respetivo acompanhamento da matéria financeira e administrativa, cujos principais resultados estatísticos se apresentam na tabela em baixo, demonstrando o controlo, nos últimos 3 anos de mais de 115 milhões de euros, pretende contribuir para o aumento da segurança e confiança da gestão das entidades auditadas, que devem assentar a sua atividade nos quatro E's: Economia, Eficácia, Eficiência e Ética, visando a melhoria continua dos seus sistemas de controlo interno e sistema financeiro, conferindo crescente credibilidade aos seus relatórios de gestão e de administração.

Tabela: Principais resultados estatísticos de auditoria financeira e administrativa pela IGAMAOT

Ações Realizadas (últimos 3 anos)	Anos			
	2020	2021	2022	Total
Relatórios (auditorias, <i>follow-up</i> e denúncias)	21	15	20	56
Valores controlados (mil €)*				
• Despesa	23 285	28 937	60 600	112 822
• Receita	-	2 648	1 203	3 851
Recomendações**	49	67	68	184

(Fonte: RA da IGAMAOT e Relatórios in SGI – Sistema de Gestão de Informação)

* Auditorias integradas no âmbito do SCI e que contribuíram para a Conta Geral do Estado – Tomo II.

** Acrescem as recomendações efetuadas em matéria de análise de denúncias

Capacitação da Inspeção-Geral do Ambiente da Guiné-Bissau



Tendo em conta o desejo mútuo de fortalecer a cooperação bilateral, entre Portugal e a República da Guiné-Bissau, a 13 de janeiro de 2021 foi assinado, entre os Governos dos dois países, o Programa Estratégico de Cooperação (PEC) Portugal-Guiné-Bissau, para o período 2021-2025 que, no domínio da Inspeção Ambiental, incluiu a cooperação entre a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e a Inspeção-Geral do Ambiente da Guiné-Bissau (IGA-GB), prevendo o intercâmbio de conhecimentos e de experiências na realização de ações concretas, baseadas em boas práticas.

Em 2021, a IGAMAOT organizou um [curso de formação](#) que decorreu de forma virtual, com a duração de uma semana, dirigido a um grupo de 15 Inspetores da IGA-GB, com o objetivo de ministrar conhecimentos teórico-práticos na área de inspeção ambiental, incidindo nos temas:

- Enquadramento legislativo da atividade inspetiva, missão, organização, recursos, procedimentos e projetos de modernização tecnológica;
- Identificação dos setores e alvos de inspeção, sistemas de análise de risco, planeamento, programas de inspeção, ações, tipologias e metodologias de inspeção, incluindo campanhas de inspeção e projetos de melhoria do desempenho ambiental, assim como medidas sancionatórias, corretivas e preventivas quando verificadas inconformidades legais;
- Casos práticos de aplicação da Lei de bases do Ambiente/Lei-Quadro das Contraordenações Ambientais e principais normativos ambientais em Portugal;
- Gestão de Reclamações e Denúncias - Manual, procedimentos e sistemas de informação.

Em 2022, a IGAMAOT apoiou a elaboração da candidatura a financiamento nacional pela IGA-GB, com vista à concretização, em 2023, de ações de capacitação técnica de cariz prático, em contexto de trabalho, a decorrer em Portugal.

Em julho de 2023 concretizou-se a [vinda de um primeiro grupo de Inspetores da IGA-GB](#), e a sua formação em contexto de trabalho com Inspetores da IGAMAOT. Esse grupo foi acompanhado e incluiu a Inspetora-Geral da IGA-GB, que teve a oportunidade de se reunir com a Direção da IGAMAOT.

Em 2023 foram planeadas semanas de inspeções, em contexto de trabalho, com a integração dos inspetores da Guiné-Bissau nas equipas inspetivas que realizaram inspeções em diversos setores de atividade e ainda formação dedicada à utilização de equipamentos de recolha de amostras e medição de parâmetros ambientais.

Cooperação internacional na área da Proteção radiológica em 2022 e 2023



O [Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro](#), em vigor desde 2 de abril de 2019, veio introduzir um novo regime jurídico da proteção radiológica, no quadro do qual a Agência Portuguesa do Ambiente ([APA](#)) é definida como autoridade reguladora, e a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território ([IGAMAOT](#)) como autoridade inspetiva.

Em 2023, com a alteração produzida pelo [Decreto-Lei n.º 81/2022, de 6 de dezembro](#), a verificação do cumprimento da legislação em matéria de proteção radiológica foi reforçada por entidades com competências específicas em diferentes domínios, designadamente a Inspeção-Geral de Atividades de Saúde (IGAS), em matéria da prestação dos cuidados de saúde, no setor público e privado, da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), no quadro das relações laborais, e da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), no âmbito da atividade económica.

Em matéria de cooperação internacional, o quadro legal estabelecido em 2018 motivou interações regulares da IGAMAOT com a Agência Internacional de Energia Atómica ([AIEA](#)), âmbito em que se destaca a missão *Integrated Regulatory Review Service* ([IRRS](#)) que uma equipa de peritos em segurança nuclear e radiológica dessa agência, realizou em Portugal, em março de 2022, para avaliar a implementação do quadro regulamentar de segurança nuclear, radiação ionizante, resíduos radioativos e transporte, em comparação com os padrões internacionais, missão que concluiu pelo reconhecimento das importantes medidas que Portugal implementou na sua supervisão regulamentar.

Também em 2022, destaque para a colaboração no domínio da proteção radiológica, com outras organizações internacionais como a Agência para a Energia Nuclear (AEN/[NEA](#)) e a AIEA; bem como, no âmbito de um [Memorando de Entendimento](#) assinado em 28 de setembro de 2021, para a estratégia de intercâmbio, formação técnica e colaboração bilateral entre Portugal e Espanha, para o licenciamento e inspeção na área da proteção radiológica, que foi estabelecida entre a IGAMAOT, a APA e o *Consejo de Seguridad Nuclear* ([CSN](#)), organismo regulador espanhol.

Em 2023, a IGAMAOT, em conjunto com a APA, ACT, ASAE e o Instituto Superior Técnico (IST), participaram na Missão *Integrated Review Service for Radioactive Waste and Spent Fuel Management, Decommissioning and Remediation* ([ARTEMIS](#)), realizada em Portugal, em maio de 2023, que teve por objeto a [avaliação das obrigações em matéria de Resíduos Radioativos e Combustível Irrradiado](#). Nessa avaliação, a equipa ARTEMIS teve em consideração as conclusões da anterior [missão da AIEA \(IRRS - Integrated Regulatory Review Service\) a Portugal, em fevereiro de 2022](#), tendo reconhecido o empenho do país na promoção de melhorias na abrangência da política e estratégia nacional, no respetivo quadro regulamentar e em matéria de segurança da gestão (a longo prazo) de resíduos radioativos.

Também em 2023, a IGAMAOT participou em Workshop europeu de inspeção, que incidiu na radioterapia externa organizado pelas autoridades *Heads of the*

European Radiological Protection Competent Authorities ([HERCA](#)) e *Radiation and Safety Nuclear Authority* da Finlândia ([STUK](#)), com o objetivo de partilha de boas práticas, metodologias e experiências no âmbito da proteção e segurança radiológica; tendo integrado ainda uma equipa da *European Atomic Energy Community* ([EURATOM](#)), responsável pela realização de inspeções a instalações localizadas em território nacional, no âmbito dos Regulamentos Europeus que estabelecem normas de salvaguardas de materiais nucleares, destinada a assegurar a devida utilização dos materiais nucleares.

Tal como em anos anteriores, em 2022 e 2023 a IGAMAOT coordenou várias campanhas de controlo concertado com diversas entidades nacionais no âmbito de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos (MTR) e da colocação no mercado de gases fluorados e de cilindros não-recarregáveis, com transportes por via marítima ou terrestre. Nas campanhas, em pontos de controlo especialmente propícios ao transporte de resíduos de metais, foram ainda controlados os níveis de radiação existentes nas cargas dos veículos que transportavam resíduos de metais, bem como efetuada a pesquisa de eventuais fontes radioativas órfãs.

Ver [arquivo de edições anteriores](#)

The logo for IGAMAOT features the text 'www.igamaot.gov.pt' in white on a blue background. A green leaf icon is positioned between the 'a' and 'o' of 'igamaot'. Above the blue bar is a green bar.

www.igamaot.gov.pt

IGAMAOT - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Rua de O Século, 51
1200-433 LISBOA
Tel.: 213 215 500 – Fax: 213 215 562
Portal: www.igamaot.gov.pt
E-mail: igamaot@igamaot.gov.pt